



RESOLUÇÃO nº 008/2013 – CEI.

Aprova o Programa Institucional de Extensão “Visitas para os Públicos Interno e Externo da UFAM-VIP”

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da UFAM à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

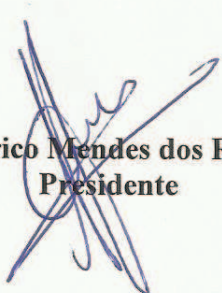
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária Visitas para os Públicos Interno e Externo da UFAM-VIP**, sob coordenação da Profa. Célia Maria da Silva de Carvalho.

Art. 2º – Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO,
em Manaus, 19 de fevereiro de 2013.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente